

ATA 03 - CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Processo nº 2023.0604

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se a comissão de licitação na Secretária de Compras, Licitações e Contratos para deliberação referente a classificação das propostas das empresas conforme Edital acima citado que objetiva o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**. a comissão analisando o laudo apresentado pelo **CAE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TRIUNFO**, o qual faz parte integrante desta ata, e, tendo em vista a decorrência do prazo e não havendo interposição de recursos a comissão reclassifica os projetos/propostas conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS/PROJETOS

| FORNECEDOR INDIVIDUAL | | | | | |
|-----------------------|-------|------|---|----------------|-------------|
| CLÁUDIO RENATO STIEHL | | | | | |
| Item | Qtde | Unid | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 8 | 1.000 | un | Morango fruta, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau médio de maturação, que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Produto livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Devem estar acondicionados em embalagem bandeja fechada de plástico com peso de 1kg. | 33,35 | 33.350,00 |

TOTAL: R\$ 33.350,00

| GRUPO INFORMAL | | | | | |
|------------------|--------|------|---|----------------|-------------|
| LUCAS RENAN KUHN | | | | | |
| Item | Qtde | Unid | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | 13.000 | un | Laranja para suco, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra e firme, sem machucaduras, de 1º qualidade. | 3,83 | 49.790,00 |
| 2 | 1.900 | un | Moranga Cabotiá nova, até 03 Kg por unidade, de 1º qualidade. | 2,83 | 5.377,00 |
| 3 | 2.000 | un | Tempero Verde misto (salsa e cebolinha), novo, de 1º qualidade. Molho | 1,80 | 3.600,00 |
| 4 | 2.500 | un | Alface lisa ou crespa com folhas novas com, no mínimo, 300g por pé, de 1ª qualidade | 2,98 | 7.450,00 |
| 5 | 1.750 | un | Aipim Novo, de 1ª qualidade, constituído de de raízes frescas, tamanho médio, limpo (sem barro), sem rupturas e / ou pancadas na casca. | 4,36 | 7.630,00 |
| 6 | 2.800 | un | Batata Doce nova, tamanho médio sem machucaduras, de 1º qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente. | 3,99 | 11.172,00 |
| 7 | 2.900 | un | Couve nova, com coloração verde em todas as folhas, sem hastes, com no mínimo 10 folhas por molho, pesando no mínimo 300g de 1º | 3,23 | 9.367,00 |

TOTAL: R\$ 94.386,00

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pela comissão que a tudo assistiram e estão em conformes.


CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS


CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA


THEO ORACH

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TRIUNFO/RS

TERMO DE VISITA

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2023, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), tendo como presidente o Sr. Nelson Campos Garcia, esteve na propriedade Sr. Lucas Renan Kuhn, certificando-se que os itens ofertados no projeto de venda da chamada pública nº 003/2023, são oriundos de sua produção como Agricultura Familiar, e se tal produção consegue atender a demanda de quantitativo solicitado pelo Setor de Alimentação Escolar.

Concluimos que o produtor está:

() Apto () Apto em partes () Não apto

OBS: Apto para fornecimento imediato dos itens 2 (Abacaxi); 3 (tempero verde); 3 (Alface) e 7 (couve). Os itens 5 (Hipim) e 6 (Batata doce, somente a partir de fevereiro de 2024. Item 8 (morango) não está apto.
Visita acompanhada de téc. agrícola municipal Corlei Sabine.


Nelson Campos Garcia

Presidente CAE

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TRIUNFO/RS

TERMO DE VISITA

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2023, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), tendo como presidente o Sr. Nelson Campos Garcia, esteve na propriedade Sr. Claudio Renato Stiel, certificando-se que os itens ofertados no projeto de venda da chamada pública nº 003/2023, são oriundos de sua produção como Agricultura Familiar, e se tal produção consegue atender a demanda de quantitativo solicitado pelo Setor de Alimentação Escolar.

Concluimos que o produtor está:

() Apto () Apto em partes () Não apto

OBS: Apto para o fornecimento do item
morango (08) imediatamente, a par-
tir desta data. Visite acompanhada
pela técnica agrícola municipal
Carle Sabine


Nelson Campos Garcia

Presidente CAE